LEI COMPLEMENTAR Nº 186, DE 18 DE MARÇO DE 2025.

"Acresce vagas na Lei Complementar nº 76, de 23 de março de 2015, que "Dispõe sobre o estatuto e plano de cargos, carreiras e vencimentos do magistério público do município de Iturama"."

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITURAMA-MG, faço saber que Câmara Municipal de Iturama decreta e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Ficam acrescidas 5 vagas de Diretor de Escola, 13 vagas de Vice-Diretor de Escola Municipal, 12 vagas de Coordenador e 3 vagas de Supervisor de Ensino no Anexo I – Quadro do Magistério – da Lei Complementar nº 76/2015, passando a vigorar com a seguinte redação:

Classe de Suporte Pedagógico			
Cargo	**Natureza do Cargo**	**Área de Atuação**	**Quantidade**
Supervisor de Ensino	Função de Confiança	Supervisão da rede de ensino	6
Coordenador		Unidade Escolar	16
Diretor de Escola	Cargo em Comissão	Unidade Escolar	15
Vice-Diretor de Escola Municipal		Unidade Escolar	30

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação desta lei Complementar correrão a conta das dotações orçamentarias contidas no orçamento vigente discriminadas na Estimativa de Impacto Financeiro Orçamentário em anexo.

Art. 3º Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação.

Iturama-MG, 18 de março de 2025.

Dr. José Herculano Pereira dos Santos
- Prefeito Municipal -

Certifico e dou fé que este decreto foi publicado no Diário Oficial em ____/____/_____.

Autor – Poder Executivo